

DECISÃO Nº 41
DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **ROBERTO BOTELHO**

NACIONALIDADE: **PRT**

Nº: **180**

CONDUTOR: **MARTIM BOTELHO**

Respeitante à fase da prova: **CADETES 4T - CORRIDA QUALIFICAÇÃO 2**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Adição de 5 seg. ao tempo total de corrida

MOTIVO:

O CCD recebeu um relatório n.º 23 do Juiz de Facto (Race Control) informando que o piloto acima identificado, teve conduta antidesportiva com o piloto Nº 118. O piloto nº 180 teve contacto (embate na traseira) com o piloto nº 118 causando o despiste do piloto nº 118, ganhando a posição.

Volta: 2
Posto: 9


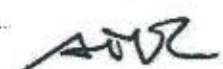

O CCD considerou que o piloto não respeitou o código de conduta de condução em circuitos de Karting - Anexo 1 das PGAK.

Nos termos dos Arts. 14.2.2 das PGAK e 38.7 das PEK esta penalização não é susceptível de apelo

Decisão anunciada

Data: **14/10/2023**

Hora: **17:47**

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	José Nuno Sabido (PRT) LIC. PT 23/0052	
Comissários Desportivos :	Armando Ribeiro (PRT) LIC. PT 23/0022	
	João Zenha (PRT) LIC. PT 23/0049	

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado: _____
Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **ROBERTO BOTELHO** _____
Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **41** dos Comissários Desportivos da Prova

Data: **14/10/2023** Hora: **17:50** Assinatura: _____
